



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1751/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de possível mudança de endereço da unidade do PROCON Araraquara, atualmente instalada em imóvel próprio localizado no piso superior da Rodoviária, bem como sobre a destinação do espaço e os investimentos públicos realizados para sua implantação.

CONSIDERANDO que o PROCON Araraquara exerce relevante função pública na defesa dos direitos dos consumidores, constituindo importante porta de entrada da população para a solução de conflitos e orientação acerca das relações de consumo;

CONSIDERANDO que o Município realizou investimento de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos públicos para a construção e adequação de uma sede própria destinada ao funcionamento do PROCON Araraquara, localizada no piso superior da Rodoviária Municipal;

CONSIDERANDO que a construção de uma sede própria para um órgão público representa, em princípio, medida capaz de reduzir despesas continuadas com locação de imóveis e proporcionar maior estabilidade, identificação e referência para a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a atual sede foi planejada para o atendimento dos consumidores, dispondo de espaços que permitem atendimento individualizado, preservação do sigilo das informações, maior conforto e privacidade aos usuários, além de condições de acessibilidade;

CONSIDERANDO que a localização na Rodoviária Municipal apresenta, em tese, facilidade de identificação, acesso por transporte coletivo, disponibilidade de estacionamento e integração com importante equipamento público municipal;

CONSIDERANDO informações divulgadas e relatos recebidos de munícipes acerca da possibilidade de transferência do atendimento do PROCON Araraquara para outro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

endereço, inclusive com a indicação de que o órgão poderia passar a funcionar em imóvel situado nas proximidades do Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO que, caso confirmada a mudança, é necessário esclarecer as razões administrativas, técnicas e financeiras que fundamentariam a decisão, especialmente diante do investimento anteriormente realizado na construção de uma sede própria;

CONSIDERANDO que eventual transferência para imóvel locado poderá representar a retomada de despesas com aluguel e outros custos de manutenção, tornando necessária a avaliação do interesse público e da economicidade da medida;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar que eventual mudança de endereço não prejudique o acesso da população aos serviços do PROCON, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e consumidores que dependem do transporte público;

REQUEIRO, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, para que, por meio dos órgãos competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- É procedente a informação de que o PROCON Araraquara será transferido de sua atual sede, localizada no piso superior da Rodoviária Municipal, para outro endereço?
- 2- Em caso afirmativo, qual será o novo endereço do PROCON Araraquara e qual a previsão para a efetiva transferência do atendimento?
- 3- Qual é a justificativa técnica, administrativa e financeira para a mudança de endereço?
- 4- O Poder Executivo realizou algum estudo técnico, relatório de viabilidade ou análise de economicidade antes da decisão pela eventual transferência? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do documento.
- 5- Qual foi o valor total efetivamente investido pelo Município na construção, reforma, adequação, mobiliário e instalação da atual sede própria do PROCON na Rodoviária? Encaminhar os respectivos contratos, empenhos, notas fiscais e demais documentos pertinentes.
- 6- Em que data a atual sede própria do PROCON foi inaugurada e há quanto tempo o espaço vem sendo utilizado pelo órgão?
- 7- Caso o PROCON deixe a atual sede, qual será a destinação do imóvel localizado no piso superior da Rodoviária Municipal?
- 8- O Município pretende utilizar o imóvel para outra finalidade pública? Em caso afirmativo, qual órgão, serviço ou atividade será instalado no local?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 9- Caso a nova sede seja um imóvel alugado, informar:
- endereço do imóvel;
 - proprietário;
 - valor mensal do aluguel;
 - prazo do contrato;
 - valor total estimado da contratação;
 - modalidade e número do processo administrativo;
 - existência de despesas adicionais com condomínio, IPTU, água, energia, manutenção, segurança ou outras.
- 10- Houve estudo comparativo entre o custo de permanência do PROCON na atual sede própria e o custo decorrente da eventual transferência para imóvel alugado? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- 11- Quais foram os critérios de acessibilidade, mobilidade, transporte público, estacionamento, segurança e conforto dos usuários considerados para a escolha do eventual novo endereço?
- 12- Quantas linhas de transporte coletivo atendem diretamente ou nas proximidades da atual sede do PROCON e quantas atenderão o eventual novo endereço?
- 13- O novo espaço possuirá estrutura equivalente ou superior à atual sede para garantir atendimento individualizado, privacidade, sigilo das informações e atendimento adequado a idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
- 14- Por fim, informar se existe ato administrativo, decreto, portaria, contrato, processo administrativo ou outro documento formal já elaborado referente à eventual mudança de endereço do PROCON, encaminhando-se cópia integral.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, ____ de agosto de 2026.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de agosto de 2026.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4VZGP5RTP26D7BJ0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4VZG-P5RT-P26D-7BJ0**

